NÚMERO DA CERTIDÃO 00-7.388.281/2025-9



Continua na folha 02

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Folha Contribuinte Data VEIN SOCIEDADE DE COMERCIO EXTERIOR LTDA 10/07/2025 01/03 Endereco Inscricão Cód. Lograd. PRC PIO X 00078, 78 A SALA 1208 - CENTRO 08890-6 0992915-9

	QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA												
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar		
2006/01/00		JUDIC	01-060635-2008	12	PREDIA		445,00			445,00	4.781,81		
2007/01/00		JUDIC	01-058190-2009	12	PREDIA		458,00			458,00	4.556,82		
2011/01/00		JUDIC	01-040200-2013	12	PREDIA		559,00			559,00	3.663,17		
2012/01/00		JUDIC	01-122609-2014	12	PREDIA		596,00			596,00	3.439,29		
2013/01/00		JUDIC	01-270488-2014	12	PREDIA		631,00			631,00	3.170,67		
2014/01/00		JUDIC	01-120759-2015	00	PREDIA		667,00			667,00	3.017,24		
2015/01/00		JUDIC	01-122388-2016	00	PREDIA		71,10			71,10	281,55		
2016/01/00		JUDIC	01-069744-2017	00	PREDIA		787,00			787,00	2.721,55		
2017/01/00		JUDIC	01-078931-2018	00	PREDIA		838,00			838,00	2.568,57		
******	*	****	******	**	*****	*******	*******	*******	******	Total a pagar:	28.200,67		
******	*	****	******	**	*****	********	********	*******	*******	********	*******		

		QUADRO I	I - COTAS \	VENCIDA	S NÃO INSC	RITAS EM D	ÍVIDA ATIV	A / COTA	S A VENCE	₹		
ANO DO C	ARNÊ 2021 GUI	A 00 N° COTAS 1	0	ANO DO CARNÊ 2022 GUIA 00 Nº COTAS 10					ANO DO CARNÊ 2023 GUIA 00 Nº COTAS 10			
		IIA SEM PAGAME	M PAGAMENTO COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO					ENTO				
EM ABERT	О			EM ABERTO				EM ABERT	0			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	
01	05/02/2021	144,00	300,96	01	07/02/2022	159,00	278,79	01	07/02/2023	168,40	256,66	
02	05/03/2021	144,00	299,11	02	09/03/2022	159,00	276,95	02	07/03/2023	168,40	254,82	
03	08/04/2021	144,00	297,26	03	07/04/2022	159,00	275,10	03	10/04/2023	168,40	252,97	
04	07/05/2021	144,00	295,42	04	06/05/2022	159,00	273,25	04	08/05/2023	168,40	251,13	
05	08/06/2021	144,00	293,57	05	07/06/2022	159,00	271,41	05	07/06/2023	168,40	249,28	
06	07/07/2021	144,00	291,72	06	07/07/2022	159,00	269,56	06	07/07/2023	168,40	247,43	
07	06/08/2021	144,00	289,88	07	05/08/2022	159,00	267,71	07	07/08/2023	168,40	245,59	
08	08/09/2021	144,00	288,03	08	08/09/2022	159,00	265,87	08	08/09/2023	168,40	243,74	
09	07/10/2021	144,00	286,19	09	07/10/2022	159,00	264,02	09	06/10/2023	168,40	241,89	
10	08/11/2021	144,00	284,34	10	08/11/2022	159,00	262,17	10	08/11/2023	168,40	240,05	
Total Lanç	ado	Total a Pagar Tot	tal	Total Lança	do	Total a Pagar To	tal	Total Lança	ado	Total a Pagar To	otal	
	1.440,00		2.926,48		1.590,00		2.704,83		1.684,00		2.483,56	
			QU	ADRO III	- INFORMA	ÇÕES COMP	LEMENTAR	RES				

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- 01. AS COLUÑAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.

 02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.

- 02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDAO É EXPRESSO EM REAIS.

 33. MP INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.

 44. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

 55. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

 66. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

 67. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15

 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.

 68. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA

 69. INTERPESENTE CERTIDÃO ÓS INTERPESSADOS PODERÃO CONSIDERAD A ALITENTICIDADE DESTA CERTIDÃO.
- 08. A PRESENTE CERTIDAO E EMITIDA DO PROCESSAMENTO DE DADOS E SO SERA VALIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.

 09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.

 10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-7.388.281/2025-9



Continua na folha 03



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte	Data	Folha
VEIN SOCIEDADE DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	10/07/2025	02/03
Endereço	Inscrição	Cód. Lograd.
PRC PIO X 00078, 78 A SALA 1208 - CENTRO	0992915-9	08890-6

				QUA	DRO I	- DÉBITOS IN	SCRITOS EM	DÍVIDA ATIVA			
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
******	*	****	*******	**	*****	*******	*******	*******	******	*******	*******

	QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER											
ANO DO C	ARNÊ 2024 GUI	A 00 N° COTAS	10	ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 01 Nº COTAS 10					ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10			
COM NOTA EM ABERT		IIA SEM PAGAM		NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO					RMAL/GUIA SEM PAGAMENTO ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	
01	07/02/2024	176,40	234,57	01	06/12/2024	186,30	228,23	01	07/02/2025	184,70	212,40	
02	07/03/2024	176,40	232,73	02	08/01/2025	186,30	226,28	02	11/03/2025	184,70	210,55	
03	05/04/2024	176,40	230,88	03	07/02/2025	186,30	224,33	03	07/04/2025	184,70	208,71	
04	08/05/2024	176,40	229,03	04	11/03/2025	186,30	222,38	04	08/05/2025	184,70	206,86	
05	07/06/2024	176,40	227,19	05	07/04/2025	186,30	220,43	05	06/06/2025	184,70	199,47	
06	05/07/2024	176,40	225,34	06	08/05/2025	186,30	218,48	06	08/07/2025	184,70	192,08	
07	07/08/2024	176,40	223,49	07	06/06/2025	186,30	210,68	07	07/08/2025	184,70	184,70	
08	06/09/2024	176,40	221,65	08	08/07/2025	186,30	202,87	08	05/09/2025	184,70	184,70	
09	07/10/2024	176,40	219,80	09	07/08/2025	186,30	195,07	09	07/10/2025	184,70	184,70	
10	07/11/2024	176,40	217,95	10	05/09/2025	186,30	195,07	10	07/11/2025	184,70	184,70	
Total Lança	ado	Total a Pagar To	otal	Total Lançado Total a Pagar Total			otal	Total Lançado Total a Pagar Total				
	1.764,00		2.262,63		1.863,00		2.143,82		1.847,00		1.968,87	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

MÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

- MÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

 OBSERVAÇÕES:

 11. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.

 12. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.

 13. MP INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.

 14. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIALS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

 15. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

 16. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

 17. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.

 18. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDÃO E EMITIDÃO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.

 19. A COLUNA VÁLOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.

 10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-7.388.281/2025-9



Continuação da folha 02



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte	Data	Folha
VEIN SOCIEDADE DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	10/07/2025	03/03
Endereço	Inscrição	Cód. Lograd.
PRC PIO X 00078, 78 A SALA 1208 - CENTRO	0992915-9	08890-6

				QUA	DRO I	- DÉBITOS IN	SCRITOS EM	DÍVIDA ATIVA			
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
******	*	****	********	**	*****	*******	*******	********	*******	********	*******

	QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER										
ANO DO C	ARNÊ 2025 GUI	A 01 Nº COTAS	10	ANO DO CARNÊ **** GUIA ** N° COTAS ** ANO DO CARNÊ **** GUIA *					** Nº COTAS **		
NORMAL/O	GUIA SEM PAGA TO	MENTO		********					**************************************		
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/04/2025	195,10	220,46	**	******	*******	********	**	******	*******	*******
02	08/05/2025	195,10	218,51								
03	06/06/2025	195,10	210,70								
04	08/07/2025	195,10	202,90								
05	07/08/2025	195,10	195,10								
06	05/09/2025	195,10	195,10								
07	07/10/2025	195,10	195,10								
08	07/11/2025	195,10	195,10								
09	05/12/2025	195,10	195,10								
10	08/01/2026	195,10	195,10								
Total Lanç	ado	Total a Pagar To	otal	Total Lança	do	Total a Pagar T	otal	Total Lançado		Total a Pagar Total	
	1.951,00		2.023,17				*******				

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

MÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

- MÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

 OBSERVAÇÕES:

 11. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.

 12. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.

 13. MP INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.

 14. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

 15. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

 16. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

 17. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.

 18. A PRESENTE CERTIDÃO A CONSTAR DA CERTIDÃO.

 19. A PRESENTE CERTIDÃO A OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.

 19. A COLUNA VÁLOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.

 10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.